



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

LEI N.º 066/2025.

ARNEIROZ-CE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA DE "QUADRA ESPORTIVA JOSÉ LEOPOLDO FEITOSA" A QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada "**Quadra Esportiva José Leopoldo Feitosa**" a quadra esportiva municipal localizada no Distrito de Planalto, neste Município de Arneiroz – CE.

Art. 2º- A placa de identificação da referida quadra deverá conter o nome completo do homenageado, nos seguintes termos: "**Quadra Esportiva José Leopoldo Feitosa**".

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2025.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE